

## PORTARIA Nº. 0064/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária emitida pela Coordenação de curso de Medicina - Campus Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do docente lotado no campus Paraíso-TO, Walmirton Bezerra D’Alessandro em viagem Institucional para Gurupi-TO a fim de participar da Semana Pedagógica, a ser realizada entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2023, no campus I da Universidade de Gurupi - UnirG.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do docente, Walmirton Bezerra D’Alessandro, Matrícula Funcional nº 4114, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

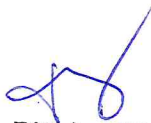
Destino da Viagem: Gurupi-TO

Período: 24/01/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg  
Publicado no placar  
Em 23/01/2023  
Tatiane Pires